



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS ARTES**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL**

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria 05/2021, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo discente dos cursos de Letras, bem como aos professores e aos servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV), no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) e no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas (DLEM) em efetivo exercício de suas atividades no período remoto 2020.2, a eleição do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos cursos de Letras, modalidade presencial, para o biênio 2021-2023, em conformidade com as normas abaixo:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados nos Departamentos DLCV, DLPL e DLEM, membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício e lotados na Coordenação de Letras e nesses mesmos Departamentos, e membros do corpo discente dos cursos de Letras Espanhol, Francês, Inglês e Português.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL:**

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela Direção do CCHLA por meio da portaria 05/2021.

- Camila Santa Cruz Lins de Siqueira (Presidente - Servidora Técnico-administrativo)
- Profa. Renata Gonçalves Gomes (membro titular - DLEM)
- Erik Natan Silva dos Santos (membro titular – Discente do Curso de Letras – Língua Inglesa)

**3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral através de requerimento (anexo 01 deste edital) encaminhado à Comissão através do e-mail [camilasiqueira@cchla.ufpb.br](mailto:camilasiqueira@cchla.ufpb.br).

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no site da Direção de Centro do CCHLA, <http://www.cchla.ufpb.br> no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

#### 4. DA CONSULTA ELEITORAL

- 4.1. A consulta será realizada no dia 12 de maio de 2021.
- 4.2. O horário da consulta será das 08h00 às 21h00.
- 4.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 4.4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.
- 4.5. Na “Lista de Eleições Abertas” constará a “Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação Letras – CCL”.
- 4.6. Na seta de “Votar/Visualizar Comprovante de Votação” o eleitor poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

#### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.
- 5.2. **A fórmula adotada será o Total Absoluto de Votos:** a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

$$R = \text{Votos Grupo 1} + \text{Votos Grupo 2} + \dots + \text{Votos Grupo N}$$

- 5.3. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;
- 5.4. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

#### 6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.
- 6.2. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
- 6.3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Curso de Letras para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 7.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.
- 7.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 20 de abril de 2021

Camila Santa Cruz Lins de Siqueira  
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE**  
**LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do edital</b>	20 de abril 2021
<b>Período de inscrições das chapas</b>	21 e 22 de abril de 2021 E-mail: Presidente da Comissão Eleitoral camilasiqueira@cchla.ufpb.br
<b>Divulgação da lista de chapas homologadas</b>	23 de abril de 2021 Local: Site da Direção do CCHLA
<b>Votação</b>	12 de maio de 2021 Hora: 08h00 às 21h00 Local: Plataforma SIGEleição
<b>Resultado</b>	13 de maio 2021 Local: Site da Direção do CCHLA Endereço: <a href="http://www.cchla.ufpb.br">http://www.cchla.ufpb.br</a>